



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. Vagner Domingues Garcia, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Ver(a). Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver(a). Stella Luzardo Alves, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião e apresentou os seguintes Projetos de Lei para apreciação e votação: **Projeto de Lei nº. 90/2025** que “Institui o Programa de Turismo Acessível no Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do Ver. Paulo Roberto Indá Kleinubing, relatado pelo Ver. Celso Hernandez Duarte e exarado parecer desfavorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado; **Projeto de Lei nº. 106/2025** que “Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4016/2010, para dispor sobre o trânsito, a contenção e a responsabilidade dos tutores no uso de espaços públicos por animais domésticos no Município de Uruguaiana”, de autoria do Ver. Paulo Roberto Indá Kleinubing, relatado pelo Ver. Celso Hernandez Duarte e exarado parecer favorável ao Projeto com emenda modificativa, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado com a emenda modificativa; **Projeto de Lei nº. 127/2025** que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mãos que Incluem e dá outras providências”, de autoria da Bancada do Progressista, relatado pelo Ver. Vagner Domingues Garcia e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado com a emenda modificativa. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver(a). Stella Luzardo Alves, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Antonio Augusto Avila



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Cunha – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.##aaac###08.09.2025#####

Ver.(a) Stella Luzardo Alves

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação